Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa da Silva
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 157/2019,** que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, **L.D.O - exercício de 2020.**

EMENDA ADITIVA Nº 02

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2020	Total
0.000.000 – Apoiar às modalidades de luta vinculadas ao Comitê Olímpico Brasileiro	**100.000,00**	**100.000,00**

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2020	Total
2.003.000 - Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	**1.535.000,00**	**1.535.000,00**

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 17 de junho de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador - PP